



HOSPITAL  
**Maria do Valle  
Pereira**  
Tabapuã / SP

## PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE - CONVENIENTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ			CNPJ: 71.981.476/0001-07
END: Av. Adinael Moreira, nº. 1.683			E-MAIL: <a href="mailto:financeiro@hmvp.com.br">financeiro@hmvp.com.br</a>
CIDADE: Tabapuã	UF: SP	CEP: 15.890-000	TELEFONE: 017-35621811
RESP. ENTIDADE: Sandra Cristina Simões Silva			CARGO: Presidente
CPF: 034.756.068-79	RG: 13.419.298-9		TELEFONE: 011-985785832

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO – CONCEDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ			CNPJ: 45.128.816/0001-33
END: Av. Rodolfo Baldi, nº. 817			E-MAIL: <a href="mailto:gabinete@tabapua.sp.gov.br">gabinete@tabapua.sp.gov.br</a>
CIDADE: Tabapuã	UF: SP	CEP: 15.890-000	TELEFONE: 017-35629022
RESP. ÓRGÃO: Silvio César Sartorello			CARGO: Prefeito Municipal
CPF: 157.869.768-90	RG: 21.864.314-7		TELEFONE: 017-35629022

### 3. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Razão Social da Instituição: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ

CNES: 2084074

CNPJ: 71.981.476/0001-07

Licença de Funcionamento - Prazo de validade: 11/11/2023

Endereço: Rua Adinael Moreira Nº 1683 Centro, CEP: 15880-000

Município: Tabapuã

Diretor/Presidente: Sandra Cristina Simões Silva

Diretor Clínico/Técnico: Dr. José Pedro Toledo

Administrador: Sandra Cristina Simões Silva

#### Missão da Instituição:

A Associação iniciou suas atividades em 27/11/1969, mantém contrato com o SUS desde dezembro 1989, é uma sociedade civil sem fins lucrativos.

Tem como missão o quanto descrito nos termos do artigo 2º de seu Estatuto Social vigente, abaixo transcrito:

*"Artigo 2º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes finalidades:*





HOSPITAL  
**Maria do Valle  
Pereira**  
Tabapuã / SP

a)– *constituir, manter, administrar e desenvolver um Hospital, um Lar de Idosos, um Centro Comunitário Urbano de Recreação e Lazer e uma propriedade rural, bem como outros estabelecimentos que venha criar ou receber;*

b)– *aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente em território Nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;*

c)– *aplicar as subvenções sociais e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;*

d)– *dispensar assistência médico-hospitalar aos enfermos e acidentados, gratuitamente ou não;*

e)– *prestar auxílio aos pobres necessitados, e realizar toda a espécie de assistência social junto a crianças carentes, desvalidos, albergados e idosos;*

f)– *acolher e manter pessoas idosas carentes ou não, executando serviços, programas, projetos sociais e culturais e benefícios sócio-assistenciais de forma gratuita e de caráter continuado prolongado;*

g)– *promover intercâmbio com entidades congêneres;*

h)– *desenvolver atividades sociais, esportivas, recreativas, culturais, cívicas e comunitárias;*

i)– *colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento do município.*

**Parágrafo Único**– *Para cumprir suas finalidades sociais, a Associação se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e, ainda, por um regulamento ou regimento interno aprovado pela Diretoria Executiva.”*

Natureza Jurídica: Associação Privada - Filantrópica

Nº. Certificado CEBAS: Processo nº 25000.182142/2018-44 - Data validade: **26/10/2021**

PORTARIA Nº 1.065, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

**Protocolo de renovação CEBAS nº. 25000.125352/2021-31, de 19/08/2021**

Atendimento ambulatorial: sim  não

Atendimento Hospitalar: sim  não

#### PARÂMETROS INTERNAÇÕES 2020

Atende SUS: 81,58%

Atende Outros Convênios: 18,42%

#### INFRA-ESTRUTURA

##### AMBULATÓRIO

Nº. de salas de pequenas cirurgias: **01**

Nº. de consultórios: **02**

Nº. de salas de Nebulização: **01**

Nº. de salas de repouso Fem/Masc: **02**

##### PRONTO SOCORRO

Demanda espontânea:	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	
Demanda referenciada:	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	
Leitos de observação:	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. <b>10</b>
Sala de acolhimento com classificação de risco	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. <b>01</b>
Consultórios médicos (Geral/ COVID)	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. <b>02</b>
Sala de atendimento Urg/Emerg.	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. <b>01</b>
Sala de atendimento Urg/Emerg. COVID	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. <b>01</b>
Sala de higienização	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. <b>01</b>





HOSPITAL  
**Maria do Valle  
Pereira**  
Tabapuã / SP

Sala pequena cirurgia

sim

não

Nº. 01

#### SADT

EQUIPAMENTO	Nº. Salas	Nº. Aparelhos
Raio X de 100 a 500 MA	01	01
Eletrocardiógrafo	01	03
Desfibrilador	02	02
Respirador/ventilador	02	03
Laparoscópio/vídeo	01	01

#### CENTRO CIRURGICO

Nº. de salas cirúrgicas: 02

Horário de funcionamento: 24 horas

Sala de cirurgia

sim

não

Nº. 01

Sala de recuperação

sim

não

Nº. 01

Sala de parto normal

sim

não

Nº. 01

Sala de pré-parto

sim

não

Nº. 01

#### INTERNAÇÃO

Número de leitos distribuídos por especialidade:

Tipos de leito por especialidades	Nº de leitos Existentes
Médica	17
Pediátrica	04
Cirúrgica	06
Obstetrícia	03
<b>Total</b>	<b>30</b>

#### 4. DO OBJETO

Termo aditivo ao Convênio nº. 001/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de atendimento de urgência e emergência básica 24 horas dos munícipes de Tabapuã/SP, a ser realizada no Pronto Socorro do Hospital Maria do Valle Pereira, para acréscimo de valor visando adimplir o pagamento do 13º salário dos colaboradores que participam na execução do plano de trabalho.



## 5. DAS JUSTIFICATIVAS

O Hospital Maria do Valle Pereira é uma entidade filantrópica, cuja missão é prestar assistência médico-hospitalar a quem o procura, utilizando-se de profissionais capacitados e das melhores técnicas possíveis para melhorar a qualidade de vida das pessoas, de acordo com os Princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS. A integração ativa das funções exercidas pelos hospitais viabiliza a estruturação do sistema de saúde e a concretização dos programas assistenciais e a integralidade do cuidado das pessoas.

A presente proposta garantirá a integralidade da assistência de urgência e emergência aos municípios de Tabapuã. Os atendimentos serão feitos atendendo aos princípios de equidade, garantindo qualidade e resolubilidade no tratamento contemplado os usuários.

Dos recursos provenientes do Convênio nº. 001/2022 para custeio, mensalmente, são aplicados para adimplir parte da folha de pagamento dos colaboradores, insumos e utilidades públicas, de acordo com o plano de trabalho original, não restando saldo financeiro para o cumprimento da 13ª parcela anual.

No presente plano de trabalho consideramos que:

- O serviço de atendimento de urgência/ emergência é essencial a manutenção da vida e saúde, não podendo ser interrompido;
- A necessidade de infra-estrutura adequada para a manutenção de um serviço de qualidade;
- A crise financeira dos órgãos públicos, que acarretou a necessidade de otimização da aplicação dos recursos financeiros (Princípio de Eficiência);
- A experiência, qualidade e humanização do Hospital Maria do Valle Pereira que realiza o serviço de urgência/emergência ha mais de 50 anos;
- A importância e a participação do setor filantrópico no Sistema Único de Saúde - SUS;
- A necessidade de buscar alternativas que favoreçam o déficit financeiro das Instituições filantrópicas, dentro dos Princípios do SUS;
- A necessidade do município de Tabapuã dos serviços ofertados pela Instituição, para complementar os serviços de saúde ofertados à população;
- A necessidade de coordenação da equipe médica do Pronto Atendimento, tanto referente a parametrização dos protocolos de atendimento, quanto recrutamento e manutenção das escalas médicas.

## 6. DAS METAS

TABELA DAS METAS

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			ATENDIMENTO	DEMANDA MUNICIPAL	INÍCIO	TÉRMINO
1.	1.1	Atendimento da demanda espontânea, mediante a prestação de serviço na área de saúde à população do município de Tabapuã,	Demanda	100%	01/2022	12/2022



HOSPITAL  
**Maria do Valle  
Pereira**  
Tabapuã / SP

		objetivando o desenvolvimento das ações e serviços de atendimento de urgência, emergência básica 24 horas, através do pronto socorro do Hospital Maria do Valle Pereira.				
--	--	--	--	--	--	--

#### **METAS A SEREM ATINGIDAS:**

Realizar atendimento de urgência e emergência, com garantia de atendimentos aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade através do estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho conforme princípios e diretrizes do sistema único saúde.

#### **a) Quantitativa:**

Em consonância com números levantados no segundo quadrimestre de 2021, faz-nos estimar as metas físicas para os Atendimentos de Urgência e Emergência junto ao Pronto Socorro nas 24 horas dia nos termos abaixo:

<b>META</b>	<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	<b>ALCANCE DA META</b>
Realizar 18.534 atendimentos/ procedimentos em Urgência e Emergência conforme tabela abaixo.	Relatório quadrimestral da produção do Pronto Atendimento.	Número de atendimentos/ procedimentos realizados.

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>META FÍSICA QUADRIMESTRAL</b>
Acolhimento em classificação de risco	2.729
Administração de Medicação -PAB+ESP	3.159
Aferição Pressão Arterial	5.281
Consulta de enfermagem	3.180
Consulta médica de Urgência - PAB - PA	1.315
Consulta médica de Urgência c/ Observação - PA	1.654
Consulta médica de Urgência c/ Imobilização - PA	01
Curativo	239
Encaminhamento para outra Unidade Hospitalar	360
Glicemia capilar	478
Inalação	01
Lavagem gastrica/ Lavagem de ouvido	05
Oxigenoterapia	72
Retirada de Pontos	06
Sutura	54
<b>TOTAL</b>	<b>18.534</b>



**b) Qualitativa:**

As metas qualitativas estão contidas nas planilhas abaixo com os respectivos critérios, serão avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde de Tabapuã, bem como, nas reuniões quadrimestrais pela Comissão de Acompanhamento.

INDICADOR	META	PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	DE	PONTUAÇÃO POSSÍVEL
Cumprimento da meta física	Alcançar a meta física	Atingir 90 a 105% da meta - 20 pontos 80 a 89% da meta - 15 pontos 70 a 79% da meta - 10 pontos menor de 70% - não pontua	Sistema de faturamento Hospital/ Administrativo	do	20 pontos
Ouvidoria	Avaliar o grau de satisfação do usuário no Pronto Atendimento	Com avaliação da satisfação do usuário ótimo: de 80 a 100% – 20 pontos De 79 a 60 % - 15 pontos De 59 a 40% - 10 pontos Abaixo de 39% ou sem avaliação, não pontua	Relatório do SAC/ Administração		20 pontos
Sistema de Informações	Alimentação e atualização dos sistemas SIA e CNES.	Alimentação e aprovação de 90 a 100% das informações – 20 pontos Aprovação de 80 a 89% das informações – 15 pontos Aprovação abaixo de 79% das informações não pontua	Sistema de Faturamento do Hospital/ Administração		20 pontos



HOSPITAL  
**Maria do Valle  
Pereira**  
Tabapuá / SP

PONTUAÇÃO POSSÍVEL	
META FÍSICA	20 PONTOS
OUVIDORIA	20 PONTOS
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	20 PONTOS
TOTAL	60 PONTOS

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE – HOSPITAL

- I. Cessão de parte da infra-estrutura física; recursos humanos (médico coordenador, médicos, enfermeiros, e profissionais de serviços de apoio); insumos (medicamentos, materiais médicos, hospitalares e de enfermagem, produtos de limpeza, desinfecção e esterilização, material de escritório, energia elétrica), para a prestação do serviço de Atendimento de Urgência/Emergência;
- II. Prestação de Contas dos recursos recebidos, com a apresentação dos documentos que comprovam as despesas realizadas em consonância com este Plano de Trabalho, trimestralmente e anualmente, inclusive com demonstrativo do quantitativo de serviços prestados;
- III. Apresentar a Documentação do Hospital em atenção às normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- IV. Quando necessário, realizar a regulação médica, para transferência dos pacientes, para serviço de média e alta complexidade.

## 8. OBRIGAÇÃO DA CONCEDENTE – PREFEITURA DE TABAPUÃ

- I. Transferir à CONVENENTE os recursos previstos neste plano de trabalho, até o quinto dia útil do mês subsequente referente ao serviço prestado;
- II. Transportar os munícipes até o Pronto Socorro da CONVENENTE, devendo o motorista permanecer no hospital até a conduta do médico plantonista, e, caso necessário, transferir o paciente, para outro Hospital de referência, nos casos de média e alta complexidade, quando o SAMU Regional não puder o realizar;
- III. Examinar e aprovar ou não as prestações de contas da CONVENENTE;
- IV. Assinalar prazo razoável para que a CONVENIADA adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Convênio, sempre que verificada alguma irregularidade.

## 9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (12 MESES)

TABELA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – ANO DE 2022.

ESPECIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTO	QUANTIDADES	VALOR		FONTE DE FINANCIAMENTO
		UNITÁRIO	TOTAL	



HOSPITAL  
**Maria do Valle  
Pereira**  
Tabapuã / SP

1. PLANTÃO MÉDICO 24 HORAS NORMAL	349	R\$ 3.000,00	R\$ 1.047.000,00	PREFEITURA
2. PLANTÃO MÉDICO 24 HORAS FERIADO + ESPECIAL	16	R\$ 5.000,00	R\$ 80.000,00	PREFEITURA
3. CUSTEIO MENSAL PARCIAL HOSPITAL *	12 MESES	R\$ 95.000,00	R\$ 1.140.000,00	PREFEITURA
4. COORDENAÇÃO MÉDICA	12 MESES	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	PREFEITURA
5. 13º SALÁRIO DOS COLABORADORES E ENCARGOS	01 PARCELA	R\$ 108.460,64	R\$ 108.460,64	PREFEITURA
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 2.447.460,64</b>	PREFEITURA

\* No custeio está incluída despesas com **recursos humanos – CLT, recursos humanos – Pessoa Jurídica, material de consumo** (medicamentos, material médico e hospitalar, material de escritório, material de limpeza, gêneros alimentícios e outros materiais de consumo), **outros serviços de terceiros** (Assessoria /Consultoria em contabilidade, gestão e afins, Software, manutenção de equipamentos, locações, utilidades públicas, combustível, energia elétrica, obras, despesas financeiras bancárias e outras despesas),

#### 10. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

##### TABELA DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL E TOTAL.

CATEGORIA ECONÔMICA	MÊS - 2022	ESTIMATIVA CUSTO MENSAL
Prestação de serviços	JANEIRO	R\$ 196.000,00
	FEVEREIRO	R\$ 185.000,00
	MARÇO	R\$ 194.000,00
	ABRIL	R\$ 197.000,00
	MAIO	R\$ 196.000,00
	JUNHO	R\$ 193.000,00
	JULHO	R\$ 196.000,00
	AGOSTO	R\$ 194.000,00
	SETEMBRO	R\$ 193.000,00
	OUTUBRO	R\$ 198.000,00
	NOVEMBRO	R\$ 197.000,00
	DEZEMBRO	R\$ 200.000,00
	DEZEMBRO 13º	R\$ 108.460,64
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.447.460,64</b>





HOSPITAL  
**Maria do Valle  
Pereira**  
Tabapuã / SP

## 11. DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO


I. Início: 01/01/2.022

II. Término: 31/12/2.022, acrescido do prazo de pagamento dos encargos sociais referentes ao mês 12/2022.

## 12. DA RECISÃO

O presente plano de trabalho poderá ser rescindido a qualquer tempo e por qualquer das partes, mediante comunicação prévia, por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sendo, na oportunidade, cobrados os serviços relativos aos atendimentos efetivamente realizados.

Tabapuã/SP, 13 de dezembro de 2.022.

  
SANDRA CRISTINA SIMÕES SILVA  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ